



DIRETRIZES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

*Cursos de Pós-graduação, Formação
Profissional, Extensão e Atendimento
clínico-ambulatorial*

Brasília, 2024



(61) 9 9215-9596 | www.enacdf.com.br
(61) 9 9108-7062 | enacdf@gmail.com
(61) 3322-4998 | [@enac.df](https://www.instagram.com/enac.df)

Brasília
2024

Todos os gráficos, tabelas e esquemas são creditados à autoria, salvo quando indicada a referência. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem autorização. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido pela Lei n.º 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do Código Penal.

ENAC – Escola Nacional de Acupuntura
SHCS 506 Bloco A, Via W3 Sul, 33 - Asa Sul, Brasília - DF, 70350-515



(61) 9 9215-9596 | www.enacdf.com.br
(61) 9 9108-7062 | enacdf@gmail.com
(61) 3322-4998 | @enac.df

DIRIGENTES

Diretor da Mantenedora

Homero Gustavo Reginaldo Lima

Diretor Administrativo

Luiz Gustavo Mesquita Lima

Diretor(a) Acadêmico(a)

Lígia Kobelus Mesquita Lima

Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Renato Rodrigues Camarão



(61) 9 9215-9596 | www.enacdf.com.br
(61) 9 9108-7062 | enacdf@gmail.com
(61) 3322-4998 | @enac.df

CONTATOS

Telefones: (61) 3322-4998 ou (61) 99215-9596

E-mail: enacdf@gmail.com

Instagram: [@enac_df](https://www.instagram.com/enac_df)

Página: <http://enacdf.com.br/>

ENDEREÇOS

SHCS 506 Bloco A, Via W3/W2 Sul, lojas 33/34 - Asa Sul - Brasília – DF
CEP: 70350-515

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Segunda-feira	13:00 às 21:30
Terça-feira	08:00 às 21:30
Quarta-feira	09:00 às 21:30
Quinta-feira	08:00 às 21:30
Sexta-feira	09:00 às 18:00
Sábado	09:00 às 18:00
Domingo	Fechado

APRESENTAÇÃO

O Comitê Central do Partido Comunista da China e o Conselho de Estado, divulgaram em novembro de 2021, na China, as Diretrizes para promover a preservação e o desenvolvimento inovador da Medicina Tradicional Chinesa, na expectativa de defender o princípio científico e cultural por ênfase igual à Medicina Ocidental.

O padrão de vida do povo chinês registrou melhoria significativa e obteve avanços visíveis com a implementação das Diretrizes Sociais. Foi realçado a importância do desenvolvimento da sociedade com foco na garantia e na melhoria do bem-estar, fazendo sempre o melhor dentro do alcance estabelecido pelos profissionais envolvidos.

O intuito da implementação de diretrizes atualizadas nesta instituição se dá de maneira integral ao desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e, também, na formação de profissionais com excelência.

De forma oportuna, a ENAC promove a formação e aperfeiçoamento de profissionais em Medicina Chinesa, visando a prevenção da saúde da população, bem como, o tratamento de diversas afecções atuais, mediante a qualidade de ensino e pesquisa desenvolvidos nesta instituição, tendo como objetivos principais:

OBJETIVOS

1. Padronizar a prática clínica em Medicina Chinesa de acordo com as Diretrizes Clínicas do Sistema Único de Saúde (SUS), implementando o conjunto de recomendações técnicas e organizacionais.
2. Supervisionar a qualidade do ensino teórico-prático, bem como incentivar produções e publicações de evidências científicas.
3. Aperfeiçoar a prática clínica de profissionais formados que buscam atualizações na área da saúde.



APOIO AO ALUNO

As informações gerais sobre o curso de formação e o estágio supervisionado, tais como notícias, participantes, diretrizes, fóruns e chats, etc., também estarão disponíveis no SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA, Portal do Aluno, via WEB.

Coordenações Institucionais

As coordenações estão preparadas para acompanhar a vida acadêmica dos alunos e do corpo docente a fim de melhorar o processo de ensino aprendizagem, estabelecendo a relação entre aluno, Diretoria Acadêmica e professores.

Central de Atendimento ao Aluno - CAA

A **Central de Atendimento ao Aluno** é o setor de apoio para toda a gestão de processos administrativos e acadêmicos do aluno na ENAC, sendo dirigido por uma secretária acadêmica nomeada pela Direção Geral.

A **Secretaria Acadêmica** é responsável pelos serviços de: renovação, trancamento e cancelamento de matrícula, solicitações de documentos acadêmicos, tais como declarações, certificados, diplomas, solicitações de transferência ou alteração de turno, e solicitações diversas (dificuldade no acesso ao Portal, solicitação de revisão de prova).

A **Coordenação de Secretaria Acadêmica** faz a ligação dos alunos com a administração da escola, mantendo os registros dos alunos atualizados fazendo o controle das ocorrências diárias, expedindo documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares, certificados e outros. Recebendo solicitações ou reclamações de alunos e direcionando-as para o setor responsável.

A **Coordenação de Estágio Supervisionado** auxilia o aluno nas questões relacionadas a inscrição para acesso ao ambulatório, orienta sobre os procedimentos a serem adotados e desenvolvidos na prática profissional.

A **Coordenação de Cursos Extracurriculares** identifica, estabelece os possíveis cursos que possam melhorar, aglutinar ou ampliar os conhecimentos desenvolvidos ao longo do(s) curso(s) de pós graduação.

A **Coordenação de Pós-graduação** tem como função orientar o aluno em relação aos procedimentos acadêmicos e administrativos para o pleno funcionamento do curso, com papel fundamental para o alcance dos objetivos institucionais, bem como o encaminhamento de ações e decisões de cunho pedagógico e acadêmico.

A **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** avalia a materialidade dos trabalhos voltados para a conclusão do(s) curso(s) de pós-graduação.

Todos os coordenadores de curso disponibilizam semanalmente horários de atendimento aos alunos (presencial ou remoto/online) além de disponibilizarem e-mails específicos de contato e telefone com WhatsApp do setor. Estes horários são definidos e divulgados semestralmente nos murais de informações.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado é uma atividade voltada aos alunos da pós-graduação que permite vivenciar em situação prática os conteúdos teóricos estudados em sala de aula. Por meio do estágio é possível obter competências e conhecimentos com a supervisão de um profissional já formado.

Existem diversas qualidades profissionais muito bem-vistas no mercado de trabalho que só serão desenvolvidas quando o aluno começar a ter experiência no trabalho, por isso o estágio supervisionado ajuda tanto a potencializar a carreira. Esse momento na formação do aluno não é apenas para crescimento técnico, mas também para a formação de um profissional de excelência e humanizado, fazendo seu melhor com o conhecimento prévio existente.

Objetivos do desenvolvimento clínico:



Prática Clínica

A prática clínica foi planejada de modo que os alunos possam aplicar as teorias de modo gradativo, iniciando com a observação na atuação do professor responsável passando, em seguida, para uma etapa de prática direcionada e avaliativa, com supervisão parcial onde será avaliado para mudança de modalidade para monitor, chegando até uma etapa final de prática com supervisão indireta. Através destes níveis de supervisão descritos, desde aquele onde, praticamente, o aluno apenas segue os passos do supervisor, observando suas atitudes, até um nível onde o aluno executa todas as etapas do atendimento, apenas reportando ao supervisor aquilo que faz, entre estes dois níveis opostos, os alunos passam pelo nível de prática direcionada onde realiza o diagnóstico e prescreve os pontos de acupuntura mais indicados para o paciente e no nível de supervisão parcial, onde o aluno chega até a agulhar, sob a análise do supervisor.

- Para iniciar o estágio supervisionado com prática clínica em acupuntura, o aluno deverá concluir com êxito as matérias pré-requisitos: Diagnóstico e Psicologia e Ética no Atendimento para Formação Profissional em

Medicina Chinesa; concluir a disciplina de Diagnóstico na MTC para as turmas de Pós-graduação em Acupuntura (profissionais da saúde).

- De acordo com o item 5.6.2 da CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – Serão consideradas horas de Prática Assistida as horas desempenhadas no ambulatório ENAC, ou quando, excepcionalmente, autorizadas pela direção, em ambiente externo, sob a supervisão de profissional formado ou ainda, com CNPJ ativo no caso de clínicas; e
- Todos os participantes do ambulatório deverão portar jaleco e o crachá de identificação. Este, permitirá a permanência e contabilização de horas do estágio.

Dias e horários

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
9h às 12h	9h às 12h	9h às 12h	9h às 12h	-	9h às 13h
14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	14h às 18h	-	
-	-	19h às 22h	-	-	

Frequência

A Enac utiliza o diário de classe para registrar a frequência dos alunos no estágio. A frequência no estágio é obrigatória e será controlada através de chamada feita pelo professor ao final do período pré-estabelecido.

Limite máximo de faltas:

- 1 dia de estágio supervisionado – falta sem prejuízo/mês - 1 dia
- 2 dias de estágio supervisionado – falta sem prejuízo/mês - 2 dias
- 3 dias de estágio supervisionado – falta sem prejuízo/mês - 3 dias

O aluno que descumprir essas regras, poderá ser retirado de um dos dias que participa do estágio e retornar para lista de espera, salvo exceções justificadas.

Horas contabilizadas

O estágio supervisionado possui hora de início e fim, sendo obrigatório o cumprimento desses horários para contabilização total das horas de cada período. Serão permitidos 15 minutos de tolerância para atraso ou saída antecipada. O aluno que descumprir essa regra, poderá ter as horas reduzidas no dia, salvo exceções justificadas.

Turno	Assistente	Monitor
Matutino	3 horas	5 horas
Vespertino	4 horas	6 horas
Noturno	3 horas	5 horas

Mudança de modalidade - assistente para monitor: 100h totais

Abono e Ausência

A entrega de atestados de saúde ou de trabalho pelo aluno, apenas justificam as faltas, não as exclui.

Prestação alternativa - liberdade de consciência e crença religiosa

- A prestação alternativa permite ao aluno, mediante prévio requerimento, ausentar-se do estágio supervisionado em determinado dia, segundo os preceitos de sua religião, seja vedado o exercício de tais atividades, desde que cumpra as formas de prestações alternativas apresentadas nessas Diretrizes.
 - O aluno deverá apresentar documentos comprobatórios e solicitar a prestação alternativa na Secretaria Acadêmica. A prestação alternativa será avaliada pela Coordenação de Estágio Supervisionado e Coordenação de Pós-graduação

Pedido de Afastamento

- Poderá ser pedido o afastamento do estágio, por no máximo 30 (trinta) dias 1 (uma) vez a cada 6 (seis) meses, sem prejuízo no retorno para seu dia já estabelecido.

- Poderá ser solicitado o afastamento do estágio sem data prevista 1 (uma) a cada 12 (doze) meses, sem prejuízo no retorno para seu dia preestabelecido.

Uniforme e Material Didático

Para a participação nas atividades práticas, o aluno não necessita trazer nenhum equipamento ou instrumento diretamente associado com a Medicina Chinesa, como agulhas, sementes, copos de ventosa, moxa etc.; todo este material é oferecido pela própria ENAC para o bom aproveitamento das atividades práticas.

O aluno deverá apresentar-se vestido em conformidade com o ambiente clínico pré-estabelecido e devidas normas de biossegurança.

- Jaleco (manga curta ou longa);
- Roupa comprida (calça, saia ou vestido longos);
- Sapato fechado (tênis ou sapatilha).

O aluno que não estiver munido de JALECO no dia do estágio supervisionado, não poderá participar dos atendimentos clínicos. Mesmo que o aluno sem jaleco decidir permanecer na sala de estudos como ouvinte, não terá contabilizada as horas referentes àquele dia.

Avaliações

O professor deverá aplicar avaliações durante o período de estágio a fim de direcionar o aluno para estudos mais avançados ou básicos dentro da prática clínica. As avaliações realizadas, após análise do professor com a coordenação geral, poderão ser contabilizadas como horas extras de estágio. A apuração do aproveitamento poderá ser feita por meio dos seguintes instrumentos de avaliação:

- Prova escrita;
- Prova oral;
- Trabalho de pesquisa;
- Exercícios diversos;
- Participação do aluno; e
- Evolução da prática clínica do aluno.

No decorrer do estágio supervisionado serão observadas as capacidades profissionais específicas:

- Identificar as distintas doenças, sobre a visão da Medicina Chinesa;

- Diferenciar a Síndrome do paciente segundo a Medicina Chinesa;
- Elaborar uma conduta de tratamento;
- Postura ética e acolhimento do paciente durante o tratamento;
- Capacidade de avaliar a evolução do tratamento e do paciente;
- Manejar os implementos e materiais de Acupuntura e outra técnicas;
- Verificar requisitos mínimos para o bom funcionamento ambulatorial conforme Manual de Estágio Supervisionado;
- Identificar o papel do profissional de Acupuntura no tratamento e recuperação do paciente;
- Preencher as fichas de anamnese e evolução do paciente obedecendo aos critérios técnicos

O professor de cada dia deverá apresentar relatório com as avaliações dos alunos no final de cada bimestre, sendo ainda o responsável pela indicação da competência ou não para que o aluno passe de uma etapa para outra.

Somente esta indicação, do professor responsável, pode fazer com que o aluno passe de uma etapa para outra antes do cumprimento da carga horária mínima ou ainda que este seja mantido em uma etapa por um período mais longo.

Poderá ser atribuído o retrocesso de modalidade do aluno monitor para assistente se este:

- Não cumprir com as Normas Disciplinares da ENAC ;
- Usar práticas e técnicas não autorizadas pelo professor;
- Desrespeitar o professor, colegas, funcionários da instituição ou pacientes;
- Deixar de realizar as avaliações de aproveitamento, quando aplicadas; e
- Não demonstrar evolução da prática clínica após mudança de assistente para monitor.

Aprovação

De acordo com o item 5.6 da CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE descrita no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - será considerado aprovado no estágio supervisionado o aluno que atender a frequência total de 340 horas e obtiver nota de rendimento prático-clínico igual ou superior a 7,0 (sete).

Reprovação

O aluno que não obtiver média final igual ou superior que 7,0 (sete) ou obtiver média parcial inferior a 3,0 (três), não receberá o certificado de conclusão do curso e será considerado reprovado no estágio supervisionado.

- Neste caso, o aluno deverá procurar a secretaria acadêmica para solicitação de segunda avaliação, sendo essa, preferencialmente escrita, aplicada em data pré-determinada.

O aluno que não obtiver aprovação por aproveitamento/rendimento no estágio supervisionado após a segunda avaliação, deverá cumprir nova frequência total de 340 (trezentos e quarenta) horas e obter nota de rendimento prático-clínico igual ou superior a 7,0 (sete).

As horas extras de estágio, serão cobradas no valor de R\$ 4.858,75 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) podendo ser dividido em até 06 (seis) parcelas mensais para, na modalidade de recuperação, frequentar os dias de estágio.

Direitos de Imagem

O aluno autoriza a ENAC a divulgar, pelos meios acadêmicos ou de publicidade em geral (imprensa, rádio, internet, televisão, livros, revistas, prospectos, etc.), fotos e filmagens, individuais ou em grupo, bem como resultados de avaliações, competições ou premiações, sem que tal divulgação gere qualquer direito a pagamento, indenização, participação ou qualquer forma de compensação a qualquer título.

COORDENAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Estágio Supervisionado

Têm como função precípua auxiliar o(a)s aluno(a)s nas questões relacionadas a inscrição para acesso ao ambulatório, orientá-los(as) sobre os procedimentos a serem adotados e desenvolvidos na prática profissional.

- Auxiliar e supervisionar o trabalho dos professores responsáveis do estágio.
- Selecionar, auxiliar e supervisionar os monitores, quando necessário.
- Selecionar, auxiliar e supervisionar os assistentes, quando necessário.

- Resolver requerimentos relacionados ao estágio supervisionado, bem como reclamações.
- Emitir relatório e contabilização de horas dos alunos do estágio mensalmente, em conjunto com a secretaria.
- Gerenciar a grade horária dos estágios e supervisionar o cumprimento dos horários por parte dos professores responsáveis, monitores e assistentes.
- Avaliar formalmente a atuação dos alunos para fins de conclusão com aproveitamento na disciplina de práticas assistidas e exigência imperativa para a conclusão do curso.

PROFESSOR RESPONSÁVEL

Atribuições

- Manter a excelência do atendimento ambulatorial.
- Auxiliar e supervisionar o trabalho dos monitores e dos assistentes.
- Fomentar as diretrizes para o bom funcionamento do estágio.
- Realizar avaliações periodicamente com os alunos do estágio, principalmente para a solicitação de mudança de cargo do aluno assistente para o aluno monitor.
- Preencher o diário de classe para conferência de presença e confirmação de horas contabilizadas.
- Organizar as fichas de atendimento, explanação acerca dos casos clínicos, distribuição precisa de tarefas e harmonização do ambiente e pessoal envolvido nos atendimentos.

ALUNO MONITOR

Os monitores serão selecionados pela Coordenação Geral, em concordância com os professores responsáveis, dentro do quadro de Aluno(a)s Assistentes que já cumpriram as horas mínimas estabelecidas (100h).

Atribuições

- Os monitores devem estar presentes em no mínimo 2 ambulatórios semanais;
- Todos os alunos deverão passar, em algum momento da formação, à categoria monitor;
- O aluno deverá obrigatoriamente cumprir, pelo menos, 200 horas de estágio supervisionado como monitor, comprovando assim sua habilidade

- e autonomia no atendimento individual de pacientes, tornando dispensável o acompanhamento regular do professor responsável;
- Acompanhar o assistente em uma avaliação para instrução da ficha de anamnese, quando necessário;
 - Desenvolver uma hipótese diagnóstica e em concordância com o professor responsável, selecionar um tratamento e fazer a aplicação da terapêutica apropriada;
 - Auxiliar o assistente em suas funções e dúvidas;
 - Auxiliar no desenvolvimento de um ambiente terapêutico de excelência;
 - Estimular e instruir a continuidade dos tratamentos de acordo com a avaliação do paciente diante das queixas apresentadas;
 - Finalizar o tratamento e prestar os devidos esclarecimentos ao paciente: noções básicas sobre a Acupuntura Tradicional, frequência, expectativas, etc;
 - Encaminhar o paciente, se necessário, a outros alunos ou professor(a) responsável pelo estágio supervisionado, a fim de recomendar fitoterapia ou alimentação terapêutica chinesa.
 - Prestar primeiros socorros nos casos de males súbitos e demais urgências e comunicar imediatamente ao professor(a) responsável;
 - Manter, em tempo integral, a postura esperada e exigida de um bom profissional da área da Saúde: evitar conversas paralelas, zelar pela aparência pessoal, cuidar do ambiente terapêutico, desenvolver a ética profissional, etc;

Horas contabilizadas

- O aluno(a) com a modalidade de Monitor receberá 2 (duas) horas extras pelo trabalho realizado no dia do estágio supervisionado.

ALUNO ASSISTENTE

Os assistentes serão selecionados pela Coordenação Geral, em concordância com os professores responsáveis e cumprimento das matérias pré-requisitos, após apresentar o requerimento na Secretaria (indicando os dias de interesse e disponibilidade).

Todo aluno, ao ingressar nas atividades de ambulatório deverá, necessariamente, cumprir um mínimo de 100 (cem) horas de estágio supervisionado na condição de assistente.

Os assistentes serão passados à modalidade de monitor quando estiverem aptos a exercerem uma atuação plena no ambulatório. Os professores responsáveis e a coordenação geral, em comum acordo, são os responsáveis, a qualquer momento, por essa seleção.

Os assistentes serão auxiliados e supervisionados pelo professor(a) responsável e pelos monitores.

Atribuições

- Cuidar da organização do espaço terapêutico, organizar e preencher as fichas de anamnese;
- Ajudar na manutenção e limpeza do ambulatório e, principalmente, sala de espera;
- Iniciar o processo diagnóstico com pacientes de primeira consulta na sala de avaliação, acompanhado de monitor ou outro aluno assistente experiente;
- Receber os pacientes de retorno, encaminhá-los à maca correspondente e acomodá-los confortavelmente;
- Auxiliar o monitor em suas funções;
- Preparar o material para uso das técnicas complementares (moxas, ventosas, eletroestimulação, guasha, auriculoterapia, etc) e aplicá-las com segurança; e
- Manter, em tempo integral, a postura esperada e exigida de um bom profissional da área da Saúde: evitar conversas paralelas, zelar pela aparência pessoal, cuidar do ambiente terapêutico, desenvolver a ética profissional, etc.

NORMAS DISCIPLINARES

Deveres do aluno

- Tratar com respeito todos os docentes, corpo técnico-administrativo e qualquer pessoa que esteja nas dependências da ENAC;
- Ser assíduo e pontual aos dias de estágio e demais atividades pertinentes a sua formação;
- Estar munido dos materiais didáticos solicitados pelos professores previamente;
- Manter conduta ética e de respeito enquanto estiver nas instalações da ENAC;

- Apresentar-se sempre vestido de forma adequada na Instituição e em conformidade com o ambiente;
- Nos ambientes de prática clínica (ambulatório) fazer uso de jaleco de manga curta ou cumprida, roupa comprida e sapato fechado, somado ao uso de EPI (equipamentos de proteção individual como touca, luva e máscara) se necessário;
- Zelar pela ordem e asseio do prédio, mobiliário e material didático de uso coletivo responsabilizando-se pelos danos causados quando de responsabilidade própria;
- Informar imediatamente ao professor responsável se algum objeto ou material foi danificado, bem como outras intercorrências;
- Manter limpos os ambientes de estudos e demais dependências da Instituição;
- Responsabilizar-se por seus pertences;
- Cumprir todas as normas estabelecidas pela ENAC em seu Regimento Interno;
- Cumprir integralmente o contrato assinado com a ENAC;

Proibido a todos

- Agredir (verbalmente, fisicamente, gestualmente ou de qualquer outra forma), qualquer pessoa nas dependências da ENAC;
- Cortar as unhas, pintar as unhas ou expor o próximo e o ambiente a qualquer outro tipo de comportamento fora do comum que não seja pertinente à uma sala de atendimento clínico.
- Apresentar-se nas dependências da Instituição, portando e/ou sob efeito de bebidas alcoólicas e/ou de qualquer outra substância tóxica proibidas por lei;
- Portar, na Instituição, armas, inflamáveis, explosivos, ou qualquer objeto que represente perigo para si ou para a comunidade escolar;
- Consumir comidas e bebidas dentro das salas de aula, laboratórios e ambientes de prática profissional;
- Exercer a prática de comércio de produtos, bens ou serviços nas dependências da ENAC;
- Divulgar e/ou distribuir no recinto da Instituição, impressos e publicação de qualquer natureza, sem a devida autorização;
- Promover coletas, festas, rifas ou outras modalidades de arrecadar dinheiro e doações, usando o nome do estabelecimento, sem expressa autorização da Direção Geral;
- Praticar ato que atrapalhe ou impeça as atividades regulares da ENAC;
- Exercer atividades político-partidárias nas dependências da ENAC;

- Participar ou incitar movimentos que ensejem desordem na Instituição;
- Fraudar avaliações, utilizando meio proibido pelo docente ou vedado por normas;
- Fraudar qualquer documento pertencente à Instituição ou a ela destinado;
- Plagiar, no todo ou em parte, qualquer trabalho acadêmico;
- Apropriar-se de patrimônio que pertence a ENAC ou a outra pessoa;
- Utilizar o nome ou imagem da ENAC sem autorização expressa, seja em redes sociais, internet, jornais, ou qualquer outro meio;
- Acessar computadores, softwares, dados, informações, redes ou porções restritas do sistema computacional da ENAC, sem a devida autorização, prejudicando, sob qualquer forma, o seu normal funcionamento;
- Acessar sites ilegais ou não autorizados, tais como os relacionados a pornografia, pirataria, atividades de hacker e outras atividades ilegais através de computador da instituição e/ou por acesso wi-fi;
- Praticar outros atos considerados graves.

Em caso de descumprimento das normas ou atividades estabelecidas serão aplicadas: advertência escrita, suspensão, ou rescisão do contrato do aluno.

ÉTICA NO ATENDIMENTO

A ética no atendimento é uma ciência que tem por fim combinar a humildade, a competência interdisciplinar, intercultural e que potencializa o senso de humanidade, garantindo que os pacientes tenham um atendimento no qual seus direitos como cidadão sejam levados em consideração e que sua humanidade não seja inviabilizada.

O conjunto formado pelos princípios morais da ENAC fazem parte desses valores morais sociais. O comportamento e as ações que a equipe do estágio supervisionado tem como norte, devem ser aplicados tanto em suas relações interpessoais com em ambiente de trabalho.

As principais boas práticas no atendimento clínico são:

- Cultura da transparência (explicar ao paciente todos os procedimentos realizados e eventuais reações);
- Propagar a integridade;
- Alertar os responsáveis sobre eventuais intercorrências;
- Oferecer atendimento humanizado; e
- Acompanhar a evolução do tratamento do paciente.

Direitos do paciente (conduta)

- O paciente tem direito a atendimento digno, atencioso e respeitoso, por parte de todos os profissionais de saúde, sem preconceito de gênero, credo, cor, idade, diagnóstico ou qualquer outra forma de preconceito;
- O paciente tem direito de ser identificado pelo nome completo de data de nascimento. Não deve ser chamado pelo nome da doença; do agravo à saúde ou de forma genérica ou quaisquer outras formas impróprias, desrespeitosas ou preconceituosas;
- Paciente tem direito a receber do colaborador adequado, presente no local, auxílio imediato e oportuno para melhoria de seu conforto e bem-estar;
- O paciente tem direito a identificar o profissional por crachá, preenchido com o nome completo, função e cargo, que deverá ser mantido em local de fácil visualização, como parte do uniforme de cada categoria profissional;
- O paciente tem direito de exigir que todo material utilizado seja rigorosamente esterilizado ou descartável e manipulado segundo normas de higiene e prevenção de infecções, expedidas pelos órgãos competentes, e contidas no Programa de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde;
- O paciente tem direito à segurança e integridade física, respeitados os recursos e procedimentos de segurança estabelecidos e as instalações do ambulatório;
- O paciente tem direito a informações claras, simples e compreensivas – adaptadas à sua condição cultural – a respeito das ações diagnósticas e terapêuticas; o que pode decorrer delas; a duração do tratamento; a localização de sua patologia; se existe necessidade de anestesia; qual o instrumental a ser utilizado e quais regiões do corpo serão afetadas pelos procedimentos;
- O paciente tem direito a consentir ou recusar procedimentos, diagnósticos ou procedimentos terapêuticos a serem realizados como parte de seu tratamento. Deve consentir de forma livre; voluntária; esclarecida com adequada informação. Quando ocorrem alterações significativas no estado de saúde inicial ou da causa pela qual o consentimento foi dado, este deverá ser renovado. Nos casos comprovados da incapacidade de manifestação consciente do paciente, este deverá ser legalmente representado;
- O paciente tem direito de revogar o consentimento anterior a qualquer instante, por decisão livre, consciente e esclarecida, sem que lhe sejam imputadas sanções morais ou legais;

- O paciente tem direito a um prontuário elaborado de forma legível e de consultá-lo de acordo com a legislação vigente e as normas estabelecidas pela ENAC. Este prontuário deve conter sua identificação completa do paciente, sua anamnese, exames físicos se necessário, exames complementares com os respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, procedimentos ou tratamentos realizados, e a evolução do tratamento e prescrição médica diária, bem como identificação clara de cada profissional prestador do cuidado, de forma organizada, de acordo com os documentos padronizados pela Instituição, por fim, termo de consentimento;
- O paciente tem direito de acesso às contas ambulatoriais detalhadas, referentes às despesas de seu tratamento bem como, à tabela de preços e serviços oferecidos;
- O paciente tem direito de ser resguardado de seus segredos, através da manutenção do sigilo profissional, desde que não acarrete riscos a terceiros ou a saúde pública. Os segredos do paciente correspondem a tudo aquilo que, mesmo desconhecido pelo próprio paciente, possa ser acessado pelo profissional da saúde, por meio de informações obtidas no histórico do paciente; exame físico; exames laboratoriais e radiológicos;
- O paciente tem direito a manter sua privacidade, com atendimento em lugar adequado e conduta profissional que resguarde esta privacidade;
- O paciente criança ou adolescente tem o direito da permanência, em tempo integral, de um dos pais ou responsável durante o tratamento, o nome do pai/mãe ou acompanhante autorizado, deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário;
- O paciente idoso, com idade igual ou superior a 60 anos tem direito a atendimento preferencial imediato, respeitadas as situações de urgência/emergência, sendo-lhe assegurado o direito a acompanhante, salvo nos casos em que o professor responsável, por meio de justificativa escrita, entender pela impossibilidade deste acompanhamento; o nome do acompanhante autorizado, deverá ser de conhecimento da equipe profissional, sendo registrado em seu prontuário;
- O paciente tem o direito de ter respeitada sua crença espiritual e religiosa e de receber ou recusar assistência moral, psicológica, social e religiosa;
- O paciente tem direito de ser informado sobre todos os direitos acima, sobre as normas e regulamentos do Ambulatório e sobre como se comunicar com as autoridades e lideranças da ENAC para obter mais informações, esclarecimentos de dúvidas e apresentação de reclamações.

Deveres do paciente

- O paciente e/ou seu responsável legal tem o dever de dar informações precisas, completas e acuradas sobre o seu histórico de saúde, doenças prévias, procedimentos médicos anteriores e outros problemas relacionados à sua saúde;
- O paciente tem o dever de informar as mudanças inesperadas de seu estado de saúde atual aos profissionais responsáveis pelo seu tratamento;
- O paciente tem o dever de demonstrar o entendimento das ações que estão sendo efetuadas ou propostas visando à cura dos agravos à sua saúde, a prevenção das complicações ou sequelas, sua reabilitação e a promoção de sua saúde, fazendo perguntas sempre que tiver dúvidas;
- O paciente tem o dever de seguir as instruções recomendadas pela equipe multiprofissional que o assiste, sendo responsável pelas consequências de sua recusa;
- O paciente tem o dever de conhecer e respeitar as normas e regulamentos do Ambulatório;
- O paciente tem o dever de respeitar os direitos dos demais pacientes, acompanhantes, colaboradores e prestadores de serviços da Instituição;
- O paciente tem o dever de atender e respeitar a proibição de fumo nas dependências do Ambulatório, extensivo aos seus acompanhantes, conforme a legislação vigente.

NORMAS DE BIOSSEGURANÇA

A Biossegurança envolve não apenas o acidente, mas sim todos os fatores que levaram a sua ocorrência, visando o homem e seu bem-estar. Durante o estágio supervisionado na ENAC é relevante e de fundamental importância o controle desses riscos. Esta instituição está comprometida com as boas práticas em saúde bem como a manutenção da biossegurança em todas as suas atividades, assegurando que sejam conduzidas em conformidade com a Biossegurança em Saúde, do Ministério da Saúde, satisfazendo as necessidades das partes interessadas e buscando a excelência do seu desempenho, comprometendo-se em:

- Assegurar a manutenção e a melhoria das políticas em biossegurança, mesmo que haja mudanças no sistema de gestão;
- Garantir por meio de recursos financeiros, humanos e tecnológicos, a implantação e o acompanhamento das políticas institucionais de biossegurança;
- Assegurar a proteção das informações confidenciais; e
- Estabelecer as políticas e procedimentos para assegurar a proteção dos equipamentos e agentes de risco manipulados e/ou armazenados.

Orientações para o Estágio Supervisionado

- Não preparar, guardar ou consumir comida ou bebidas no espaço destinado à prática Clínica;
- Não fumar no espaço destinado à prática clínica ou nas suas proximidades;
- Não aplicar cosméticos/perfume em excesso, a fim de se evitar eventuais reações alérgicas na equipe de trabalho ou pacientes;
- Lavar as mãos sempre. Lavá-las antes de entrar e depois que sair do ambulatório mesmo que tenha usado luvas;
- Nunca usar ou transportar jalecos para áreas externas do ambulatório;
- Evitar o uso de calçados que deixem os artemhos à vista;
- Manter as unhas cortadas, pois na anamnese é realizado exame de Pulsologia e as unhas podem ferir o paciente;
- Usar o jaleco durante o período de estágio;
- Cuidado com a utilização de agulhas. Utilizar somente agulhas descartáveis;
- Utilizar objeto de descarte adequado para agulhas (descarpack);
- Usar luvas quando entrar em contato com secreções do paciente;
- Verificação e organização das macas, da iluminação, da sonorização e também da aromatização que deve ser suave de tal maneira que não incomode quem adentra ao ambiente;
- Auxiliar o paciente até a maca e ajudá-lo caso tenha dificuldade de locomoção;
- Ao preencher a ficha de anamnese usar tom de voz condizente e em recinto privativo;
- Evitar usar termos técnicos procurando facilitar o entendimento do paciente caso ele exija maiores explicações; e
- Ao terminar o atendimento: perguntar como o paciente está, aplicar Auriculoterapia e passar recomendações gerais com o formulário préexistente.

Limpeza

A limpeza, desinfecção, esterilização e acondicionamento apropriado de lixo ambulatorial tornaram-se fatores de importância no controle de infecções há muitos anos, garantindo condições para a recuperação dos pacientes, bem como para a segurança dos mesmos e das equipes de profissionais envolvidas nas atividades. Na ENAC, onde há atendimento clínico e reutilizados alguns objetos de uso geral, como toalhas e travesseiros de apoio, deverá ser realizada a limpeza, desinfecção, esterilização de todo o ambiente e dos objetos compartilhados.

Dois componentes essenciais de limpeza são fricção, remoção dos corpos estranhos e líquidos para remover ou lavar afastando o risco de contaminação. Uma limpeza minuciosa irá remover a maioria dos organismos a partir de uma superfície e deve sempre preceder a desinfecção e esterilização. Se os instrumentos e outros itens não foram limpos, a esterilização e desinfecção não podem ser eficazes porque os microrganismos presos em material orgânico podem sobreviver à esterilização ou desinfecção.

A limpeza é normalmente realizada através da utilização de água, detergentes e ações mecânicas. Detergente é indispensável para dissolver as proteínas e óleo que pode residir em instrumentos e equipamentos após o uso. A limpeza pode ser manual ou mecânica.

Descontaminação e desinfecção

Qualquer processo físico ou químico que inativa ou destrua patógenos de superfície. Na descontaminação inclui a limpeza, desinfecção ou esterilização, conforme a melhor adequação. Na ENAC, é utilizado como produto para desinfecção e/ou descontaminação

Álcool etílico - 70%

1. Uso hospitalar álcool etílico é isopropílico
2. Ação- Bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida
3. Não destrói esporos
4. Nível de desinfecção médio e baixo
5. Desvantagens: danifica camada superficial de lentes de forma e endurece material de borracha e plástico

<p><i>Etapas de limpeza e desinfecção do ambulatório</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Com uso de luvas, retirar o excesso de carga contaminante em papel absorvente ou pano; • Desprezar o papel ou pano em saco plástico de lixo; • Aplicar sobre a área atingida o desinfetante adequado e deixar agir; e • Remover o desinfetante com pano molhado e proceder a limpeza com água e sabão no restante da superfície;
<p>Descontaminação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar o produto sobre a matéria orgânica e esperar tempo de ação; • Usando luvas, remover o conteúdo descontaminado com auxílio de papel absorvente; • Desprezar o lixo e proceder à limpeza usual com água e sabão, no restante da superfície; e • As áreas que permanecem úmidas ou molhadas têm mais condições de albergar e reproduzir microrganismos. Deve-se secar muito bem as superfícies e artigos e de ser proibida a varredura seca.
<p>Limpeza e desinfecção da maca</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Remover o excesso de resíduos com papel toalha ou pano, se necessário; • Passar álcool 70% nos locais onde existir sujeira ou outros fluidos corpóreos e deixar por 10 minutos; • Lavar com água, sabão neutro e esfregar com escova; e • Secar com pano limpo
<p>Limpeza, desinfecção e esterilização de pinça, tesoura</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Imergir em um balde com tampa contendo solução de detergente e deixar por 10 minutos aproximadamente; • Escovar com escova se necessário; • Enxaguar com água corrente; e • Deixar secar naturalmente ou em secadora.
<p>Limpeza de toalhas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lavar com água e sabão neutro; e • Secar naturalmente ou em secadora com ar quente.
<p>Artigos de uso único</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As agulhas de acupuntura são itens que devem ser utilizados uma vez; • São pré-embalados com o devido nível de desinfecção ou esterilização; e • Outros exemplos incluem luvas de limpeza, lençóis de papel descartável.

Higienização das Mãos

Reconhecidamente, a prática da higienização das mãos reduz significativamente a transmissão de microrganismos e, conseqüentemente, diminui a incidência das infecções preveníveis, reduzindo a morbimortalidade em serviços de saúde. A eficácia da higienização das mãos depende da duração e da técnica empregada.

Antes de iniciar qualquer uma dessas técnicas, é necessário retirar anéis, pulseiras e relógios, pois tais objetos podem acumular microrganismos. Devem higienizar as mãos todos os profissionais que trabalham em serviços de saúde, que mantêm contato direto ou indireto com os pacientes e que manipulam eletrônicos de uso pessoal, alimentos e material estéril. Recomenda-se, ainda, que familiares, acompanhantes e visitantes higienizem as mãos antes e após terem contato com os pacientes no atendimento clínico da ENAC.

1. Abra a torneira e molhe as mãos, evitando encostar na pia.
2. Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
3. Ensaboe as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
4. Esfregue a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda (e vice-versa) entrelaçando os dedos.
5. Entrelace os dedos e fricção os espaços interdigitais.
6. Esfregue o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta (e vice-versa), segurando os dedos, com movimento de vai e vem.
7. Esfregue o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda (e vice-versa), utilizando movimento circular.
8. Friccione as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha (e vice-versa), fazendo movimento circular.
9. Esfregue o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita (e vice-versa), utilizando movimento circular.
10. Enxágue as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evite contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
11. Seque as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos.

Manejo de resíduos na prática ambulatorial

Conforme a NBR nº 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – Resíduos nos estados sólido e semi-sólido, são os que resultam de atividades hospitalares, e dos demais estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, cabendo aos mesmos o gerenciamento de seus resíduos sólidos, desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais e de saúde pública. A responsabilidade por resíduos gerados em qualquer ambiente é do gerador, devendo este conhecer a legislação vigente sobre o assunto. Atualmente estão em vigência: Resolução CONAMA 05/93, CONAMA 281/01 e RDC 33/03.

Por definição, resíduos de serviços de saúde são aqueles provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico-assistencial humana ou animal; aqueles provenientes de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde, medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados e aqueles provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal bem como os provenientes de barreiras sanitárias.

Na ENAC, aplica-se a classificação da RDC 33/03 de materiais dos Grupo D e E.

Grupo D (resíduos comuns)

São todos os resíduos gerados nos serviços abrangidos por esta resolução que, por suas características, não necessitam de processos diferenciados relacionados ao acondicionamento, identificação e tratamento, devendo ser considerados resíduos sólidos urbanos - RSU.

- Para os resíduos do grupo D, destinados à reciclagem ou reutilização, a identificação deve ser feita nos recipientes e nos abrigos de guarda de recipientes, usando código de cores e suas correspondentes nomeações, baseadas na Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001, e símbolos de tipo de material reciclável.
 - I - Azul – PAPÉIS
 - II- Amarelo - METAIS III - verde – VIDROS
 - IV - Vermelho – PLÁSTICOS
 - V - Marrom - RESÍDUOS ORGÂNICOS
- Para os demais resíduos do Grupo D deverá ser utilizada a cor cinza nos recipientes.

- Caso não seja procedida a reciclagem, poderá ser utilizada a cor preta.

Grupo E (Perfurocortantes)

São os objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas, capazes de cortar ou perfurar.

- Enquadram-se neste grupo: lâminas de barbear, bisturis, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, lâminas e outros assemelhados provenientes de serviços de saúde, bolsas de coleta incompleta, descartadas no local da coleta, quando acompanhadas de agulha, independente do volume coletado;
- Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, baseados nas normas da ABNT NBR 13853/97, Coletores para RSS perfurantes e cortantes e NBR 9259/97;
- As agulhas descartáveis devem ser desprezadas juntamente com as seringas, quando descartáveis, sendo proibido reencapá-las ou proceder a sua retirada manualmente.

O símbolo que representa o grupo E, é o símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT de março de 2000, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, acrescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTANTE, indicando o risco que apresenta aquele resíduo.

Os resíduos do Grupo E devem ser encaminhados para destinação final em Aterro Sanitário, devidamente licenciado em órgão ambiental competente,

Caso não haja a disponibilidade do tipo de destino acima mencionado, devem ser submetidos a autoclavação para que haja redução ou eliminação da sua carga microbiana. Neste caso, os resíduos resultantes do tratamento devem ser acondicionados e identificados como resíduos do tipo D.



Procedimentos em caso de exposição à material biológico

Alguns procedimentos são recomendados à exposição de material biológico. Incluem cuidados locais na área exposta, recomendações específicas para imunização contra tétano e, medidas de quimioprofilaxia e acompanhamento sorológico para hepatites (B e C) e HIV (vírus da imunodeficiência humana).

HIV (vírus da imunodeficiência humana)

- Recomenda-se lavagem exaustiva com água e sabão em caso de exposição percutânea;
- Após estes cuidados iniciais é necessário imediatamente ou até 2h após o acidente dirigir-se a uma unidade de referência ou posto de saúde;
- O terapeuta deverá ser acompanhado pelo período de 6 meses após acidentes com material infectado pelo HIV e em acidentes com paciente fonte desconhecido. Em exposições com paciente-fonte anti-HIV negativo, o acompanhamento do profissional acidentado somente estará indicado caso haja possibilidade de exposição do paciente-fonte ao HIV nos últimos 3 a 6 meses (possibilidade de "janela imunológica");
- O acompanhamento sorológico anti-HIV (ELISA) deverá ser realizado no momento do acidente, sendo repetido após 6 e 12 semanas e pelo menos 6 meses; e
- O profissional deve ser acompanhado por um ano, especialmente, nas seguintes condições:
 - o sintomas de possível infecção aguda pelo HIV durante os primeiros 6 meses de acompanhamento após o acidente;
 - o uma história clínica prévia sugerindo uma deficiência de resposta imune; e
 - o a exposição ocupacional simultânea ao vírus da hepatite C.

Hepatite B e C

Uma das principais medidas de prevenção é a vacinação para hepatite B pré-exposição, devendo ser indicada para todos os profissionais da área de saúde. O intervalo entre as doses preconizado pelo Ministério da Saúde, independente da gravidade do acidente que deverá ser de zero, um e seis meses. A gamaglobulina hiper imune deve também ser aplicada por via intramuscular.

- Maior eficácia na profilaxia é obtida com uso precoce da HBIG dentro de 24 à 48 horas após o acidente;

- A solicitação de testes sorológicos para o profissional de saúde acidentado deve ser realizada no momento do acidente. Para os profissionais de saúde com vacinação prévia para hepatite B – solicitar o anti-HBs – caso esse resultado seja positivo, não há necessidade de acompanhamento sorológico deste profissional;
- Para profissionais de saúde vacinados com anti-HBs negativo e para os não vacinados – solicitar HBsAg e anti-HBc. Nesses casos, as sorologias deverão ser repetidas após 6 meses em exposições com paciente-fonte HBsAg positivo ou paciente-fonte desconhecido;
- Caso o profissional de saúde tenha utilizado gamaglobulina hiper imune no momento do acidente, a realização da sorologia anti-HBs só deve ser realizada após 12 meses do acidente;
- Os profissionais de saúde que apresentarem HBsAg positivo no momento do acidente ou durante o acompanhamento) deverão ser encaminhados para serviços especializados para realização outros testes, acompanhamento clínico e tratamento quando indicado;
- O risco de transmissão do vírus da hepatite C está associado à exposição percutânea ou mucosa a sangue ou outro material biológico contaminado por sangue;
- Não existe nenhuma medida específica eficaz para redução do risco de transmissão após exposição ocupacional ao vírus da hepatite C. No entanto, é importante que sempre sejam realizadas a investigação do paciente-fonte e o acompanhamento sorológico do profissional de saúde. Desta forma, será possível a caracterização de uma doença ocupacional;
- Caso a investigação sorológica do paciente-fonte evidencie infecção pelo vírus da hepatite C e em exposições com paciente-fonte desconhecido, está recomendado o acompanhamento do profissional de saúde com realização de sorologia (anti-HCV) no momento e 6 meses após o acidente; e
- Os profissionais de saúde que apresentarem exames sorológicos positivos (no momento do acidente ou durante o acompanhamento) deverão ser encaminhados aos serviços especializados para realização de testes confirmatórios, acompanhamento clínico e tratamento quando indicado.

Ocorrência de acidente de trabalho

Os acidentes de trabalho são definidos pela Lei n.º 8.213/91 que define os planos de Benefício da Previdência Social, como o infortúnio o ocorrido no exercício do trabalho (art. 19, caput). Protocolos de registro, avaliação, aconselhamento, tratamento e acompanhamento de exposições ocupacionais que envolvam patógenos de transmissão sanguínea devem ser implementados nas diferentes

unidades de saúde. Os acidentes de trabalho deverão ser registrados com informações sobre:

- Condições do acidente e tipo de exposição;
- Data e hora da ocorrência;
- Área corporal do profissional atingida no acidente;
- Material biológico envolvido na exposição;
- Utilização ou não de EPI pelo profissional de saúde no momento do acidente;
- Avaliação do risco – gravidade da lesão provocada;
- Causa, descrição e local onde ocorreu o acidente;
- Dados do paciente-fonte;
- Identificação de dados sorológicos e/ou virológicos;
- Dados clínicos;
- Dados do profissional de saúde;
- Ocupação;
- Idade;
- Datas de coleta e os resultados dos exames laboratoriais;
- Uso ou não de medicamentos anti-retrovirais;
- Reações adversas ocorridas com a utilização de anti-retrovirais;
- Uso ou não de gamaglobulina hiper imune e vacina para hepatite B;
- Uso de medicação imunossupressora ou história de doença imunossupressora.

A recusa do profissional para a realização do teste sorológico ou para o uso das quimioprofilaxias específicas deve ser registrada e atestada pelo profissional. O formulário específico de comunicação de acidente de trabalho deve ser preenchido para devido encaminhamento.

Acidentes e reações indesejáveis

Para prevenir acidentes e reações indesejáveis na acupuntura necessita-se observar:

- A qualidade da agulha com registro do Ministério da Saúde;
- Posição de acomodação do paciente está devidamente confortável evitando mudanças abruptas;
- O idoso deve ser acompanhado até a maca principalmente se ele tiver dificuldade de Locomoção;
- **Desmaio**: observar e falar com o paciente e se perceber situações adversas tais como:

- o sensação de vertigem;
- o movimento e balanço de objetos à sua volta, fraqueza, opressão no peito, palpitação, náusea, ânsia de vômito, palidez, pulso fraco, extremidades frias, queda da pressão arterial e perda da consciência, as agulhas devem ser removidas imediatamente.
- o Tomar medidas necessárias de primeiros socorros para estabilizar o paciente e caso não ocorrer melhora encaminhar para unidade hospitalar mais próxima;
- **Convulsão:** caso o paciente tenha história anterior de convulsão observar rigorosamente as suas reações durante o tratamento. Caso ocorram, as agulhas devem ser imediatamente retiradas e os procedimentos necessários deverão ser adotados;

inserção da agulha

- A dor durante a aplicação pode acontecer:
 - o Durante a inserção da agulha devido à técnica não apropriada ou a ponta da agulha se encontrar grossa, curva ou "cega". Também poderá ocorrer em paciente com sensibilidade aumentada;
 - o Após a inserção e quando a agulha penetrar profundamente atingindo um receptor de fibra nervosa, a agulha deve ser superficializada e aprofundada em outra direção;
 - o Ao retirar a agulha devido à estimulação excessiva ou a manipulação desajeitada. Para casos suaves, pressionar o local; para casos graves realizar a moxabustão além da pressão;
- Quando a agulha quebra ou emperra;
 - o É prudente não inserir mais da metade da lâmina da agulha, devido a junção entre o cabo e a lâmina ser a parte mais frágil da agulha, podendo ocorrer quebra da mesma nesta área;
 - o Em caso de quebra da agulha manter o paciente calmo orientando-o para que não se mova a fim de se evitar que a agulha penetre mais nos tecidos. Se parte da agulha quebrada estiver visível, pressionar em torno do local para que seja possível a retirada da mesma com auxílio de uma pinça; não sendo possível, uma intervenção cirúrgica será necessária, devendo o paciente ser encaminhado a um cirurgião;
 - o Se a agulha emperrar devido a um espasmo muscular, esta deve ser deixada por algum tempo e depois retirada por rotação ou massagear em torno do ponto;
- **Infecção local:** o rigor quanto às técnicas assépticas deverá ser respeitadas, pois previnem infecção local;

Estimulação elétrica e terapia a laser:

- Um monitoramento cuidadoso de estimulação elétrica é recomendado para a prevenção da injúria nervosa; a corrente galvânica deve ser utilizada por um breve período;
- Na terapia a laser tanto o paciente quanto o operador deverão estar usando óculos protetor, pois do contrário poderá ocorrer danos aos olhos.

Potencialmente nociva, dependendo das circunstâncias.

- **Está contraindicada:**
 - o na gravidez, perda de sensibilidade cutânea,
 - o se o paciente tiver marca-passo,
 - o nos casos de deficiência circulatória, doenças arteriais graves, febre sem diagnóstico ou lesões de pele profundas e extensas.

Danos em órgãos e sistemas:

- cuidados especiais devem ser tomados nas aplicações das agulhas em pontos próximos aos órgãos vitais ou áreas muito sensíveis.
- Em função das características das agulhas usadas, dos locais particulares para aplicação, da profundidade da inserção, das técnicas de manipulação utilizadas e das estimulações oferecidas, alguns acidentes podem ocorrer durante o tratamento.
- O acupunturista deve saber lidar com essas situações eficientemente, evitando um dano adicional. Um dano acidental num órgão importante requer intervenção médica ou mesmo cirúrgica.
- Deve-se tomar cuidado com os pontos localizados no dorso, tórax e abdome e devem ser inseridos na direção oblíqua ou horizontal, evitando lesões em órgãos vitais.
- Deve-se ter atenção na direção e na profundidade da inserção das agulhas. Áreas que não devem ser perfuradas: fontanela de bebês, umbigo, mamilo, genitália externa e globo ocular;
- O pneumotórax traumático poderá ocorrer em casos de inserção profunda da agulha em pontos do tórax, costas ou fossa supraclavicular;
- Durante a manipulação poderá ocorrer tosse, dor torácica e dispneia, especialmente se houver laceração grave do pulmão pela agulha. Os sintomas podem aparecer gradualmente depois de algumas horas após o tratamento;
- Sangramento, dor local, sensibilidade e rigidez dos músculos abdominais podem ocorrer quando há perfuração do fígado e baço. Quando o dano não for grave, o sangramento interrompe espontaneamente, do contrário poderá ocorrer queda de pressão sanguínea e choque hipovolêmico;

- Sintomas: dor de cabeça, náuseas, vômitos, redução súbita da respiração e desorientação seguida por convulsões, paralisia ou coma podem ocorrer caso haja manipulação inadequada de pontos entre as vértebras cervicais ou ao lado da primeira vértebra superior, tais como VG15 e VG16;
- Acima da primeira vértebra lombar, entre outras vértebras, deve-se evitar a inserção profunda, pois pode ocorrer perfuração da medula espinhal, ocasionando paresias ou fisgadas na extremidade ou no tronco abaixo do nível da perfuração;
- Deve-se tomar cuidado com áreas de pouca circulação ou punção acidental de artérias o que pode ocasionar sangramento;
- As agulhas auriculares não devem ser mantidas no local por mais de sete dias, pois pode provocar reações alérgicas, e infecções locais, o tempo seguro é de aproximadamente 4 dias;
- Evitar a prática da acupuntura com o estômago vazio e em posição sentada;

Pontos de acupuntura que são potencialmente perigosos e exigem uma habilidade e experiência no seu uso, incluem:

- B1 (Jingming) e E1 (Chengqi) – localizados próximo ao globo ocular
- VC22 (Tiantu) – em frente da traqueia
- E9 (Renying) – perto da artéria carótida
- BP11 (Jimen) e BP12 (Chongmen) – perto da artéria femoral
- P9 (Taiyan) – na artéria radial
- VG16 (fengfu) – abaixo da protuberância occipital externa

Precauções na prática ambulatorial

Uso de avental

- Utilizar como barreira física quando existir a possibilidade de sujar/contaminar com material biológico, a roupa/pele do profissional;
- Desprezar imediatamente após uso.

Higiene das mãos

- Antes e após o contato com o paciente; entre dois procedimentos realizados para o mesmo paciente; após o contato com materiais biológicos; imediatamente após a retirada das luvas.

Uso de luvas

- Utilizar sempre que entrar em contato com sangue e líquidos corporais; secreções e excreções; membranas mucosas; pele lesada; artigos/superfícies sujos com material biológico; trocar as luvas entre

procedimentos no mesmo paciente se houver contato com material infectado; calçar luvas limpas antes de manipular mucosas ou pele não íntegra; retirar as luvas imediatamente após o uso, e lavar as mãos.

Uso de máscara e óculos de proteção

- Utilizar quando houver a possibilidade da ocorrência de respingos de material biológico sobre as membranas mucosas da boca e olho, durante a realização de procedimentos no paciente, ou manuseio com artigos/materiais contaminados;
- Limpar e desinfetar com álcool 70° GL após uso.

Descontaminação de superfícies

- A cada plantão, realizar limpeza concorrente do mobiliário e bancadas. Limpar e desinfetar superfícies quando observada presença de sangue ou líquidos potencialmente infectantes.

Artigos e equipamentos

- Antes de serem utilizados em outro paciente, artigos e equipamentos devem ser submetidos à limpeza e desinfecção ou esterilização.

Descarte de material perfurocortante

- Todo material perfurocortante utilizado no cuidado do paciente deverá ser descartado em recipiente apropriado;
- As caixas de descarte devem ser dispostas em locais visíveis e de fácil acesso.

Precauções com a Moxabustão

Algumas medidas são essenciais para a segurança tanto do terapeuta quanto do paciente ao manipular a Moxabustão, devido a utilização de fogo e calor. Seja em forma de bastão ou cone a Moxabustão requer cuidados, como por exemplo:

- Apagar a moxa com abafador após o término do tratamento;
- Atentar quanto ao tempo e ao calor local durante aplicação da moxa;
- Certificar-se que o paciente não tenha diminuição de sensibilidade;
- Em caso de Moxabustão fixa, ficar sempre por perto do paciente observando as reações;
- Certificar-se que a moxa encontra-se realmente apagada para descartá-la;

- Não possuir produto inflamável próximo ao local em que se faz uso de Moxabustão.

Precauções com a Ventosaterapia

- Possuir habilidade suficiente para a prática de ventosa com álcool e fogo;
- Para o uso desta técnica é necessário habilidade para o manuseio correto e rápido da cápsula de ventosa, para com isso evitar queimaduras no paciente;
- Ao utilizar ventosa com álcool e fogo, certificar-se de que o álcool não entre em contato com o paciente e de que a cápsula da ventosa não esteja aquecida em demasia;
- Ao utilizar ventosa de sucção certificar-se da pressão negativa aplicada. Pois em demasia poderá causar lesão ao paciente; e
- Comunicar ao paciente no caso de ventosa fixa por sucção que o local poderá ficar com hematomas (termo de consentimento).

Contraindicações na prática clínica de acupuntura

Segundo a Organização Mundial de Saúde, na ação regulatória da acupuntura é difícil estipular contra-indicação absoluta para esta forma de terapia. Entretanto, por razões de segurança, deve ser evitada em condições específicas:

- Condições especiais, crianças menores de 10 anos, realizar apenas prática de Tui Na;
- Emergências médicas e cirúrgicas; e
- Problemas de sangramento (hemofilia e terapias com anticoagulantes).

Não deve ser realizada:

- Após as refeições copiosas;
- Estados de embriaguez;
- Intoxicação de qualquer espécie, inclusive por medicamentos;
- Após esforços físicos muito grande e em jejum;
- Em doentes muito enfraquecidos;
- Após grandes hemorragias; e
- Em pessoas decaídas e nos estados de emergências.

Áreas de atendimento específicas:

Pacientes Oncológicos

- Tumores malignos: a acupuntura deverá ser utilizada como medida integrativa em combinação com outros tratamentos para alívio da dor, para minimizar o efeito colateral da quimioterapia e radioterapia, melhorando a qualidade de vida do paciente; e
- Jamais deverá ser aplicada no local do tumor ou para tratamento deste.

Gestantes

- Durante os três primeiros meses de gravidez, evitar pontos que descendem o Qi:
- Inserção e a manipulação das agulhas em determinados pontos poderá promover contração uterina.

Indução de parto:

- Conversar com a gestante sobre a indicação de indução.

EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

O paciente pode ser agulhado por cima da roupa?

NÃO! Da mesma maneira que não se aplicam injeções ou vacinas por cima da roupa, recomendamos e praticamos o uso da acupuntura com uma técnica segura, pedindo para o paciente se despir durante as sessões, se necessário. Motivos:

- Para fazer a localização apropriada do ponto de acupuntura, que é localizada por meio de referências da anatomia topográfica.
- Para fazer a limpeza (asepsia) adequada da pele antes da inserção da agulha, para evitar qualquer risco de doença infecciosa como as causadas por vírus e bactérias.
- Para que o médico possa fazer o exame físico adequado da região, e realizar o raciocínio diagnóstico de quais pontos/regiões serão tratada.

Vasos Extraordinários (nomenclatura, função e agulhamento)

Deve-se evitar o uso da nomenclatura “Vasos Maravilhosos” - Trecho do livro de fundamentos do Maciocia: “Opiniões como o porquê de os Vasos

Extraordinários serem chamados "extraordinários" (qi) variam: O Clássico das Dificuldades (Nan Jing) diz que eles são "extraordinários" porque não são "contidos" pelo sistema dos canais principais. Li Shi Zhen diz que eles são "extraordinários" porque não pertencem ao sistema de canal principal e não apresentam relação exterior/interior. Os livros didáticos modernos mencionam que "extraordinário" quer dizer "estranho, um pouco extra, excesso", significando que os Vasos Extraordinários são separados e diferentes dos canais principais. Isso sugere que eles acrescentam algo ao sistema do canal principal."

Não há obrigatoriedade de uso de pontos associados aos pontos de confluência (abertura) de um vaso extraordinário para utilização desses canais, nem a obrigatoriedade do agulhamento cruzado. Citações do livro de Fundamentos do Maciocia:

Os Vasos Extraordinários podem ser agrupados de duas formas diferentes, como antes descritas. De acordo com seus pontos de abertura e pontos associados, eles podem ser organizados em quatro pares de vasos de mesma polaridade (ambos *Yin* ou ambos *Yang*), compartilhando caminhos semelhantes. Por exemplo:

- Vaso Diretor e Vaso *Yin* do Caminhar (*Ren Mai* e *Yin Qiao Mai*): P-7 e R-6
- Vaso Governador e Vaso *Yang* do Caminhar (*Du Mai* e *Yang Qiao Mai*): ID-3 e B-62
- Vaso Penetrador e Vaso de Conexão *Yin* (*Chong Mai* e *Yin Wei Mai*): BP-4 e PC-6
- Vaso da Cintura e Vaso de Conexão *Yang* (*Dai Mai* e *Yang Wei Mai*): VB-41 e TA-5

Nesse arranjo em pares, o ponto de abertura de um vaso é o ponto associado de seu canal emparelhado e vice-versa.

Os Vasos Extraordinários e seus pontos de abertura são:

- Vaso Diretor (*Ren Mai*), P-7
- Vaso Governador (*Du Mai*), ID-3
- Vaso Penetrador (*Chong Mai*), BP-4
- Vaso da Cintura (*Dai Mai*), VB-41
- Vaso *Yin* de Conexão (*Yin Wei Mai*), PC-6
- Vaso *Yang* de Conexão (*Yang Wei Mai*), TA-5
- Vaso *Yin* do Caminhar (*Yin Qiao Mai*), R-6
- Vaso *Yang* do Caminhar (*Yang Qiao Mai*), B-62

Quadro 52.8 – Função de regulação, equilíbrio e integração dos Vasos Extraordinários

- Regulam o fluxo dos canais principais
- Regulam o excesso de *Yin* ou *Yang*
- Unem os canais *Yin* e os canais *Yang*
- Equilibram o *Yin* e o *Yang* no tronco e na cabeça
- Equilibram a esquerda/direita, acima/abaixo, Interior/Exterior e frente/dorso
- Integram várias estruturas no sistema de canal e órgãos internos (por exemplo, os Seis Órgãos *Yang* Extraordinários, os Quatro Mares, o Tecido Gorduroso (*Gao*) e as Membranas (*Huang*))

Vasos Extraordinários – Introdução

PARTE 7

SEÇÃO 1

Capítulo 52

奇经
八脉
概述

Técnicas de Agulhamento

O agulhamento feito com mandril é um agulhamento tradicionalmente japonês.

A ENAC tem como base de ensino a Medicina Tradicional Chinesa, portanto, faz-se necessário o incentivo e prática do agulhamento sem mandril nas aulas de Pontos e Meridianos quando aplicáveis e no estágio supervisionado.

Ainda, instruir o aluno que as práticas de respiração são técnicas de tonificação e dispersão, portanto, não se deve solicitar sempre que o paciente respire profundamente antes da aplicação de cada agulha.

O paciente deve tirar todos os objetos de metal do corpo para receber o tratamento de acupuntura?

Não é necessário esse procedimento. A “energia” do metal não altera o tratamento.

As agulhas de acupuntura devem ser esterilizadas?

Estudos bacteriológicos, realizados pela equipe de acupuntura do Centro de Dor do Hospital das Clínicas da FMUSP em conjunto com o setor de Bacteriologia do Laboratório Central do mesmo hospital, comprovaram que pode haver contaminação por micro-organismos nas agulhas utilizadas após a aplicação. [spacer] nessa pesquisa não foi avaliada a presença do vírus da hepatite, Aids, fungos ou bactérias anaeróbicas. Concluiu-se que devem ser utilizadas somente agulhas descartáveis e esterilizadas, como as usadas em outras terapias médicas como material descartável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10.01.2002);
- Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei 8078, de 11.09.1990);
- Estatuto do Idoso (Lei 10741, de 01.10.2003)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069, de 13.07.1990)
- Resolução ANVISA - RE N° 2605, DE 11 DE AGOSTO DE 2006
- Lei Estadual nº 10.241, de 17.03.1999 – Direitos dos Usuários dos Serviços e das Ações de Saúde do Estado de São Paulo
- Declaração Universal dos Direitos Humanos
- Resolução do comitê central do partido comunista da china sobre as grandes conquistas e experiências históricas na luta centenária do partido – (Aprovado na 6ª sessão plenária do 19º Comitê Central do Partido Comunista da China em 11 de novembro de 2021)
- http://portuguese.news.cn/2021-11/16/c_1310314696.htm
- <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>
- http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/Tecnovigilancia/ResultadoGGT_PS.asp
- <http://www.anvisa.gov.br/scriptsweb/correlato/correlatorotulagem.htm>
- <http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/Anvisa+Portal/Anvisa/Servicos/Consulta+a+Banco+de+Dados/Produtos+para+a+Saude>
- MACIOCIA, Giovanni. Fundamentos da Medicina Chinesa. Editora Roca, 2ª ed., 2007.
- NOGUEIRA, I.A, Maki, R. Manual de Biossegurança em Acupuntura. Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, 2003.